



Orientações - Plano Detalhado de Resposta e Plano de Trabalho

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC (do Ministério da Integração Nacional) trabalha com duas modalidades de transferências de recursos: **transferências obrigatórias e transferências voluntárias ou convênios.**

Os convênios ou **transferências voluntárias** são realizados por meio do Portal de convênios/SICONV e se destinam às **ações preventivas aos desastres** como a execução de projetos e obras para redução de riscos de enchentes, enxurradas, alagamentos, deslizamentos, processos erosivos e escassez hídrica. Também há possibilidade de solicitação de recursos para a confecção de estudos e planos que objetivem a redução desses riscos.

Para pleitear esse tipo de recurso o município deve enviar proposta para análise através do portal do Siconv, sendo indispensável à apresentação de informações que configurem o objeto proposto como ação preventiva à desastres.

As **transferências obrigatórias** são realizadas para Estados e Municípios em Situação de Emergência/SE ou Estado de Calamidade Pública/ECP, decretados pelos municípios ou Estados e Reconhecidos pelo Governo Federal. Essa modalidade atende aos entes estaduais e municipais de forma complementar, em ações de Resposta e também em ações de Reconstrução.

PLANO DETALHADO DE RESPOSTA (AÇÕES DE RESPOSTA)

A formalização da solicitação de apoio federal com repasse de Recursos Federais para **Ações de Resposta** ocorre por meio do preenchimento e envio do **Plano Detalhado de Resposta** à SEDEC, por meio do qual as necessidades de apoio federal são apresentadas com as justificativas e indicação das ações realizadas no âmbito do Estado e Município.

Para essa modalidade de transferência a SEDEC formulou um manual intitulado **Livro Base - Resposta**. Para orientar o proponente ao longo de todo o processo, partindo da à Solicitação de Reconhecimento Federal da situação de anormalidade decretada pelo município ou estado, passando pelas instruções de preenchimento do documento de solicitação de recursos, pela documentação e fiscalização da execução das Ações de Resposta até as prestações de contas dos recursos federais recebidos e aplicados no município na realização do objeto pactuado.





ESTADO DO PARANÁ
CASA MILITAR
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
CEPDEC



[Livro de Resposta - Resposta: Gestão de Desastres, Decretação e Reconhecimento Federal e Gestão de Recursos Federais em Proteção e Defesa Civil - Livro Base](#)

OBS: Para pleitear Recursos Financeiros do Governo Federal visando atender às Ações de Resposta é fundamental e necessário a Adesão do Município do Convênio firmado entre o Ministério da Integração Nacional e o Banco do Brasil que instituiu o [Cartão Pagamento de Defesa Civil – CPDC](#), cujo manual e orientações encontram-se disponíveis na página do Ministério da Integração Nacional na aba Proteção e Defesa Civil podendo baixa-lo pelo link: o [Manual Cartão de Pagamento de Defesa Civil](#).

PLANO DE TRABALHO (AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO)

Para essa modalidade de transferência a SEDEC formulou um manual intitulado [Livro Base - Reconstrução](#).

[Livro de Reconstrução - Reconstrução: Gestão de Recursos Federais em Proteção e Defesa Civil para Reconstrução - Livro Base](#)

O documento tem como objetivo orientar o proponente ao longo de todo o processo, partindo desde à Solicitação de reconhecimento federal da situação de anormalidade, passando pelas instruções de preenchimento do [Plano de Trabalho Atual](#) para solicitação de recursos e pelos padrões a serem observados na elaboração dos projetos de engenharia e orçamentação, alcançando a fiscalização da execução das obras e chegando, finalmente, às prestações de contas dos recursos federais recebidos e aplicados no município na realização do objeto pactuado.

OBS: O Plano de Trabalho deverá ser elaborado no prazo de **90 dias** contados da ocorrência do desastre.

Com o advento da Portaria MI nº 624 de 24 de novembro de 2017, tornou-se possível solicitar [recursos para Ações de prevenção](#) através do encaminhamento de [Plano de Trabalho para Ações de Prevenção - Anexo A](#) e [Plano de Trabalho - Anexo B](#).

FONTE: Site do Ministério da Integração Nacional

<http://www.mi.gov.br/web/guest/defesa-civil/solicitacao-de-recursos>

Para maiores esclarecimentos: Fale com o Setor Técnico da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Fone: (41) 3281-2513 e (41) 3281-2511 - **Horário:** 08:30h às 12:00h e 14:00h às 18:00h.



“Defesa Civil somos todos nós”

Palácio das Araucárias – Centro Cívico - Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº - 1º andar – Setor “C”
80.530-915 – Curitiba – Paraná – Brasil - Fone: (41) 3281-2513 – defesacivil@defesacivil.pr.gov.br